

Resolução nº 002/2010**Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO para o período de 2010 a 2013, e da outras providências.**

A Assembléia Geral do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, realizada no dia 14 de outubro de 2010, na cidade de Fraiburgo, aprovou e eu, Presidente do CINCO, publico o Plano Plurianual de Investimentos do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO para o período de 2010 a 2013, em atendimento ao disposto no art. 23, VIII, a, do Contrato do Consórcio.

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Plurianual de Investimentos do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO para o período de 2010 a 2013, que será executado nos termos de cada orçamento anual.

Art. 2º. O maior nível de agregação das diversas áreas que competem o CINCO estão descritas nas funções conforme segue:

Código Função	Denominação da Função	Valor R\$
04	Administração	615.000,00
13	Cultura	170.000,00
15	Urbanismo	920.000,00
17	Saneamento	160.000,00
18	Gestão Ambiental	60.000,00
20	Agricultura	2.095.000,00
23	Comércio e Serviços	370.000,00
27	Desporto e Lazer	110.000,00
28	Encargos Especiais	470.000,00
99	Reserva de Contingência	30.000,00
Total		5.000.000,00

Art. 3º. A partição da função visando agregar determinado subconjunto que será utilizado pelo CINCO, estão descritas nas subfunções conforme segue:

Código Função/Subfunção	Denominação da Subfunção	Valor R\$
04/122	Administração Geral	615.000,00
13/392	Difusão Cultural	170.000,00
15/451	Infraestrutura Urbana	830.000,00
15/452	Serviços Urbanos	90.000,00
17/511	Saneamento Básico Urbano	160.000,00
18/541	Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00
20/606	Extensão Rural	2.095.000,00
23/691	Promoção Comercial	280.000,00
23/695	Turismo	90.000,00
27/812	Desporto Comunitário	110.000,00
28/843	Serviços da Dívida	400.000,00
28/846	Outros Encargos Especiais	70.000,00

99/999	Reserva de Contingência	30.000,00
Total		5.000.000,00

Art. 4º. Os programas que serão utilizados como instrumento de organização das ações governamentais do CINCO visando a concretização dos objetivos pretendidos no quadriênio, estão detalhados por ações, metas e fonte de recursos conforme segue:

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivos: Reduzir ou liquidar a dívida do Passivo Permanente.

Justificativas: Ações a serem desenvolvidas são com referência ao pagamento dos encargos, indenizações, restituições e da amortização da dívida do CINCO.

Diretrizes: Amortização do principal e juros da dívida fundada interna e demais encargos especiais.

Projetos/Atividades/Ações	Produto (Un. Medida)	Metas		Recursos
		Física	Financeira	
0.100 – Amortização da Dívida Interna Fundada	Encargos Especiais (ano)	3	200.000,00	0.1.0200
			200.000,00	0.1.0300
0.200 – Pagamento de Precatórios	Encargos Especiais (ano)	2	15.000,00	0.1.0200
			4.000,00	0.1.0300
0.300 – Contribuição ao PASEP	Encargos Especiais (ano)	4	20.000,00	0.1.0200
			15.000,00	0.1.0300
0.400 – Indenizações e Restituições	Encargos Especiais (ano)	4	8.000,00	0.1.0200
			8.000,00	0.1.0300
Total			470.000,00	

Legenda de Recursos:	Valor (R\$)
Fonte de Recurso 0.1.0200 – Recursos Ordinários	243.000,00
Fonte de Recurso 0.1.0300 – Transferências a Consórcios Públicos	227.000,00
Total	470.000,00

Programa: 01- Desenvolvimento Regional

Objetivos: Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativas: A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Diretrizes: Promover ações para o desenvolvimento regional, nas áreas da administração pública, da cultura, da infraestrutura urbana, dos serviços urbanos, do saneamento básico, da preservação e conservação ambiental, da extensão rural, da promoção comercial, do turismo, dos eventos, das feiras, de exposições, de esportes e de lazer comunitário. Melhorar e ampliar o atendimento as pessoas, reduzindo os custos operacionais através de

ações conjuntas. Melhorar a capacidade técnica, gerencial e financeira municipal. Executar obras públicas. Melhorar o escoamento das produções agrícolas, agropecuárias e industriais. Adquirir bens e serviços através de licitação em conjunto para obtenção de ganho em escala, bem como o compartilhamento de equipamentos, instalações, máquinas e pessoal. Articular os municípios consorciados na defesa dos seus interesses para o desenvolvimento local e regional.

Projetos/Atividades/Ações	Produto (Un. Medida)	Metas		Recursos
		Física	Financeira	
1.001 – Construção/Reformas de Espaços Culturais	Obras e Instalações (Obra)	2	80.000,00	0.1.0300
1.002 – Construção/Reformas de Obras Públicas	Obras e Instalações (Obra)	5	100.000,00	0.1.0300
1.003 – Implantação de Sinalização Viária Horizontal e Vertical	Obras e Instalações (Obra)	12	120.000,00	0.1.0300
1.004 – Pavimentação e Urbanização de Ruas, Avenidas e Logradouros Públicos	Obras e Instalações (Obra)	20	400.000,00	0.1.0300
1.005 – Construção/Reformas de Obras de Saneamento Básico	Obras e Instalações (Obra)	2	100.000,00	0.1.0300
1.006 – Aquisição de Máquinas Veículos e Equipamentos	Máquina/Veículos/Equipamentos (Un.)	10	100.000,00	0.1.0300
			400.000,00	0.1.0290
1.007 – Construção/Reformas de Pontes e Pontilhões	Obras e Instalações (Obra)	5	75.000,00	0.1.0300
1.008 – Pavimentação e Recuperação de Estradas Rurais	Obras e Instalações (Obra)	30	320.000,00	0.1.0300
1.009 – Construção/Reformas de Espaços de Turísticos	Obras e Instalações (Obra)	1	80.000,00	0.1.0300
1.010 – Construção/Reformas de Centros de Múltiplo Uso	Obras e Instalações (Obra)	1	80.000,00	0.1.0300
1.011 – Implantação de Sinalização Turística	Obras e Instalações (Obra)	12	60.000,00	0.1.0300
1.012 – Construção/Reformas de Espaços de Esporte e Lazer Comunitário	Obras e Instalações (Obra)	2	80.000,00	0.1.0300
			30.000,00	0.1.0200
2.001 – Manutenção do CINCO	Manutenção (Ano)	4	355.000,00	0.1.0300
			30.000,00	0.1.0292
2.002 – Desenvolvimento da Administração Publica	Manutenção (Ano)	4	50.000,00	0.1.0200
			150.000,00	0.1.0300
2.003 – Desenvolvimento da Cultura	Manutenção (Ano)	3	15.000,00	0.1.0200
			75.000,00	0.1.0300
2.004 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	Manutenção (Ano)	3	50.000,00	0.1.0200
			160.000,00	0.1.0300
2.005 – Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	Manutenção (Ano)	3	15.000,00	0.1.0200
			75.000,00	0.1.0300
2.006 – Desenvolvimento do Saneamento Básico	Manutenção (Ano)	3	10.000,00	0.1.0200
			50.000,00	0.1.0300
2.007 – Desenvolvimento da Preservação e Conservação Ambiental	Manutenção (Ano)	3	10.000,00	0.1.0200
			50.000,00	0.1.0300
2.008 – Desenvolvimento da Extensão Rural	Manutenção (Ano)	4	740.000,00	0.1.0200
			460.000,00	0.1.0300
2.009 – Desenvolvimento da Promoção Comercial	Manutenção (Ano)	3	15.000,00	0.1.0200
			45.000,00	0.1.0300
2.010 – Desenvolvimento do Turismo	Manutenção (Ano)	3	15.000,00	0.1.0200
			45.000,00	0.1.0300
2.011 – Desenvolvimento de Eventos, Feiras e Exposições	Manutenção (Ano)	3	15.000,00	0.1.0200
			15.000,00	0.1.0300
2.012 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer Comunitário	Manutenção (Ano)	3	15.000,00	0.1.0200
			15.000,00	0.1.0300
		Total	4.500.000,00	

Legenda de Recursos:	Valor (R\$)
Fonte de Recurso 0.1.0200 – Recursos Ordinários	980.000,00
Fonte de Recurso 0.1.0290 – Operação de Crédito Interna	400.000,00
Fonte de Recurso 0.1.0292 – Alienação de Bens	30.000,00
Fonte de Recurso 0.1.0300 – Transferências a Consórcios Públicos	3.090.000,00
Total	4.500.000,00

Programa: 02 – Reserva de Contingência

Objetivos: Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Justificativas: A dificuldade de prever os riscos fiscais e passivos contingentes com exatidão, torna-se necessário criar a Reserva de Contingência.

Diretrizes: Possibilitar a realização de despesas imprevistas.

Projetos/Atividades/Ações	Produto (Un. Medida)	Metas		Recursos
		Física	Financeira	
9.999 – Reserva de Contingência	Reserva de Contingência (ano)	4	15.000,00	0.1.0200
			15.000,00	0.1.0300
		Total	30.000,00	

Legenda de Recursos:	Valor (R\$)
Fonte de Recurso 0.1.0200 – Recursos Ordinários	15.000,00
Fonte de Recurso 0.1.0300 – Transferências a Consórcios Públicos	15.000,00
Total	30.000,00

Art. 5º. Para que haja equilíbrio das contas públicas em cada exercício financeiro, os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual estão orçados a preços de setembro de 2010, poderão ser atualizados em cada exercício de vigência, quando da elaboração dos orçamentos.

Art. 6º. As metas físicas estabelecidas poderão aumentar ou diminuir a fim de compatibilizar a despesa fixada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 7º. Durante o período de vigência do presente Plano Plurianual, poderão ser promovidas as alterações ou inclusões de projetos e atividades.

Art. 8º. A estrutura Orçamentária do CINCO será a seguinte:

I – Órgãos da Estrutura Orçamentária

01-00 - Consórcio Público

99-00 – Reserva de Contingência

II – Unidades Orçamentárias

01-01 - Consórcio Integrado do Contestado – CINCO

01-02 – Encargos Gerais do CINCO

99-99 – Reserva de Contingência

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Fraiburgo, 14 de outubro de 2010.

NELMAR PINZ
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo